

CERTIFICADO RORAIMESE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º
127/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMESE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.006308/2024.43, Parecer Técnico N.º 204/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: JOCONIAS PEREIRA DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 301.675.312-04
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, N.º 2727-1, CENTRO
MUNICÍPIO: MUCAJAI – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 63,7062 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO BOA FÉ, VICINAL – 02, KM 8,1, VICINAL – 04, KM - 3, REGIÃO DE CAMPOS NOVOS, ZONA RURAL, GLEBA CARACARAÍ – IRACEMA/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/06/2024



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 2° 25' 04,18" N Longitude: -60° 30' 03,00" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.006308/2024.43** / Parecer Técnico Nº:

204/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART's N.º RR20240138704; Engenheiro Agrônomo –
Wellington Rodrigues de Melo

COORDENADAS GEOGRAFICAS					
NOME	LATITUDE	LONGITUDE	P-		
			17	61°29'56.716"W	02°25'4.379"N
P-01	61°29'35.960"W	02°24'53.595"N	P-18	61°29'36.994"W	02°25'0.320"N
P-02	61°29'40.499"W	02°24'31.202"N	P-19	61°29'36.801"W	02°24'58.964"N
P-03	61°30'2.078"W	02°24'35.618"N	P-20	61°29'43.524"W	02°24'54.423"N
P-04	61°30'1.109"W	02°24'36.024"N	P-21	61°29'43.179"W	02°24'50.893"N
P-05	61°29'57.846"W	02°24'39.067"N	P-22	61°29'47.845"W	02°24'49.740"N
P-06	61°29'57.485"W	02°24'40.465"N	P-23	61°29'57.609"W	02°24'46.641"N
P-07	61°29'53.916"W	02°24'42.311"N	P-24	61°30'3.082"W	02°24'42.201"N
P-08	61°29'52.257"W	02°24'41.618"N	P-25	61°30'5.137"W	02°24'36.244"N
P-09	61°29'50.969"W	02°24'42.506"N	P-26	61°30'10.774"W	02°24'37.398"N
P-10	61°29'48.719"W	02°24'41.426"N	P-27	61°30'10.148"W	02°24'42.613"N
P-11	61°29'47.566"W	02°24'41.505"N	P-28	61°30'8.667"W	02°24'42.960"N
P-12	61°29'46.359"W	02°24'42.366"N	P-29	61°30'7.788"W	02°24'46.715"N
P-13	61°29'44.564"W	02°24'46.877"N	P-30	61°30'8.846"W	02°24'47.944"N
P-14	61°29'40.155"W	02°24'47.648"N	P-31	61°30'9.376"W	02°24'56.936"N
P-15	61°29'38.702"W	02°24'48.733"N	P-32	61°30'3.946"W	02°24'57.584"N
P-16	61°29'37.787"W	02°24'50.401"N	P-33	61°30'1.474"W	02°24'59.601"N

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

00183038